JEPS BOM DE BOLA

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

REGULAMENTO - 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR	Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

RENATO FEDER	Secretário de Estado da Educação Esporte
VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA	Diretor Geral
RONI MIRANDA VEIGA	Diretor de Educação
CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	Chefe do D P Educação Básica
RICHARD JAMES MARTINS	Técnico Pedagógico

PARANÁ ESPORTE

HELIO RENATO WIRBISKI	Superintendente Geral do Esporte
WALMIR DA SILVA MATOS	Diretor Presidente da Paraná Esporte
ILSON AUGUSTO RHODEN	Diretor Administrativo
CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI	Diretor de Esporte
THIAGO MATOS PRATES CHAS	Coordenador de Comunicação
MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA	Coordenadora 68º JEPS
GILBERTO PRESTES DE LIMA	Assessoria 68º JEPS
MARGARETE OTTOBELI GASPERIN	Assessoria 68º JEPS
VALDETE ROSSI	Assessoria 68º JEPS

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

NRE APUCARANA

Vladimir Barbosa da Silva	Chefe
Alécio Henrique Colombo	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE AM NORTE

Claus Giovani Andrade Marchiori	Chefe
Sheila Regina Santana	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE AM SUL

Adriana Kampa	Chefe
Guilherme Stonoga	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE ASSIS CHATEAUBRIAND

Rosilene Lombardi Mezzon	Chefe
Dcheimy Janayna Baessa	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE CAMPO MOURÃO

Ivete Keiko Sakuno Carlos	Chefe
Vera Regina Alvim Chiroli	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE CASCAVEL

Luciana Paulista da Silva	Chefe
Rui Cocco	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE CIANORTE

Émerson Tolentino de Matos	Chefe
Rachel Lopes Pedro	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE CORNÉLIO PROCÓPIO

Eliandra Francielli Bini Jaskiw	Chefe
Vera Lúcia Figueiredo Araújo	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE CURITIBA

Guilherme Frecceiro Bittar de Souza	Chefe
Eliane Rabistek	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE DOIS VIZINHOS

Dirsio Ferreira da Silva	Chefe
Solange Leopoldino	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE FOZ DO IGUAÇU

Silvana Garcia André	Chefe
Aguinaldo Luís Chichetti	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE FRANCISCO BELTRÃO

Maria de Lourdes Bertani	Chefe
Maurício Cirilo Hister	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE GOIOERÊ

Tânia Faria Henrique	Chefe
Rosimar Pereira da Silva	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE GUARAPUAVA

Marlon Douglas Pires	Chefe
Mary Rose Prates	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE IRATI

Marcelo Fabrício Chociai Komar	Chefe
Íris Fernanda Floriani	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE IVAIPORÃ

Válber Vinícius França Clarimundo	Chefe
Ewerton Davy Marques da Silva	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE JACAREZINHO

Ana Maria Molini	Chefe
Grace Mary Magalhães da Silva	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

NRE LONDRINA

Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri	Chefe
Oscar Luiz Benedito Filla	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE MARINGÁ

Isabel Cristina Domingues Soares Lopes	Chefe
Alexandre Custódio do Nascimento	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE LOANDA

Sônia Solange Casarim	Chefe
Fábio Balani	Coordenador Educação Física/68º JEPS

NRE PARANAGUÁ	
Zenilda Mendes dos Santos	Chefe
Maurício Evangelista	Coordenador Educação Física/68º JEPS
NRE PARANAVAÍ	
Émerson Pereira Branco	Chefe
Iara Cristina Poldo Cardoso	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE PATO BRANCO	
Iara Lúcia Tecchio Mezzomo	Chefe
Joceli Fasolin	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE PITANGA	
Ângela Maria Danilo Brandalise	Chefe
Vera Lúcia Puretz	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE PONTA GROSSA	
Luciana Aquiles Sleutjes	Chefe
Clarissa Sielski	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE TELÊMACO BORBA	
Sueli Aparecida Martins	Chefe
Tatiane Machado de Almeida	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE TOLEDO	
José Carlos Pereira Guimarães	Chefe
Leandro Soares	Coordenador Educação Física/68º JEPS
NRE UMUARAMA	
Gilmara Ana Zanata	Chefe
Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE UNIÃO DA VITÓRIA	
Carlos Alberto Polsin	Chefe
Edgar Antônio Kuritza	Coordenador Educação Física/68º JEPS
NRE WENCESLAU BRAZ	
Joaquim Gabriel Faustinoni	Chefe
Vanderlei Messias Rodrigues	Coordenador Educação Física/68º JEPS
NRE LARANJEIRAS DO SUL	
Adriane Schio de Almeida	Chefe
Andreia Salette Zanin	Coordenadora Educação Física/68º JEPS
NRE IBAITI	
Leila Cândido de Bonfim Torres	Chefe
Izabel Cristina Diogo de Morais	Coordenadora Educação Física/68º JEPS

68º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ/ JEPS BOM DE BOLA - 2022

MENSAGEM DO GOVERNADOR

O esporte do Paraná viveu em 2021, momentos de recuperação com a retomada de competições, cujos números e resultados projetam um 2022 ainda mais representativo. Serão mais de 100 sedes de Jogos Oficiais do Estado ao longo do ano, envolvendo cerca de 200 mil pessoas, entre atletas, técnicos, árbitros, delegações técnicas e equipe de organização.

Pautado nessa grande paixão e vocação esportiva de décadas, o estado foi o campeão brasileiro nos Jogos Escolares da Juventude, no que se refere à conquista de medalhas. A jovem delegação paranaense foi formada pelos melhores atletas dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), que este ano chega à sua 68ª edição. Por envolver instituições de ensino dos 399 municípios paranaenses, os JEPS se dividem em etapas diferentes para poder atender a todos com qualidade. São 75 mil crianças e adolescentes competindo nas modalidades olímpicas e paralímpicas, além de outras 25 mil apenas no futebol, nos Jogos Escolares Bom de Bola. Essa é a base de um calendário de competições que visa levar o esporte do Paraná sempre rumo à excelência.
Neste caminho estão os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), em seu 34º ano de execução. Uma disputa entre seleções municipais com atletas de 14 a 18 anos, que é um verdadeiro celeiro para o passo seguinte: o da formação de atletas com potencial para resultados nacionais e internacionais. Ao olhar para estes dois eventos, entende-se também o investimento em mais de cinquenta anos de história de Jogos Universitários do Paraná (JUPS), que reforçam a união esporte/educação e que têm um importante papel nesta transição de talentos da formação ao alto rendimento.
Na ponta desse planejamento anual temos os Jogos Abertos do Paraná, a principal disputa esportiva entre municípios e palco de finais e recordes já há 64 anos. Das disputas individuais, passando pelos enfrentamentos coletivos, os Abertos são uma referência e uma das competições mais disputadas e longevas do país. Além disso, há oito anos abriram espaço para acolher o paradesporto, com os Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (Parajaps). Inclusão a serviço do esporte de rendimento paralímpico. Vale ressaltar que nos Parajaps os atletas e comissões técnicas que participam da competição contam com leitos de hotéis, com toda acessibilidade necessária para atender os participantes.

Os Jogos da Integração do Idoso também apresentam grande relevância, numa integração entre os idosos com disputas esportivas e de lazer. O grande objetivo do evento é estimular a participação, o prazer e a ludicidade por meio de atividades esportivas adaptadas, recreativas, artísticas, socioculturais e de integração, garantindo melhor qualidade de vida aos idosos.

Outro grande destaque são os JAPS Combate, que atende às modalidades marciais em um evento à parte com várias modalidades de lutas sendo disputada na mesma sede, uma ação inédita em todo o país. Os Jogos de Aventura e Natureza, que incorporaram esportes que ainda não estavam no quadro geral dos demais jogos. Ações que abrem campo para prestigiar as vocações de cada localidade e ainda fomentar o turismo e a economia de diferentes regiões.

Em suma, no Paraná respira-se esporte de janeiro a dezembro, sempre pensando nele como um indutor de outras áreas tão importantes à sociedade, como a educação, a saúde, a segurança e o turismo, pilares da qualidade de vida e ferramentas para o desenvolvimento de cidadãos mais felizes, capacitados e integrados.

Carlos Massa Ratinho Junior.
Governador do Paraná.

INDICE

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES			**07**
DOS OBJETIVOS			**07**
CAPÍTULO I		DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	**07**
	SEÇÃO I	DA COMISSÃO TÉCNICA SEED /PRES	**08**
	SEÇÃO II	DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	**08**
	SEÇÃO II	DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	**09**
CAPÍTULO II		DO CONGRESSO	**09**
	SEÇÃO I	DA SESSÃO PRELIMINAR (SESSÃO TÉCNICA)	**10**
	SEÇÃO II	DA SESSÃO ESPECIAL	**10**
	SEÇÃO III	DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	**10**
CAPÍTULO III		DA SEDE DOS JOGOS	**10**
	SEÇÃO I	DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE	**10**
	SEÇÃO II	DA VOTAÇÃO DE SEDE	**11**
	SEÇÃO III	DA DESISTENCIA DE SEDE	**11**
CAPÍTULO IV		DAS INSCRIÇÕES	**12**
CAPÍTULO V		DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	**14**
CAPÍTULO VI		DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	**15**
CAPÍTULO VII		DO NÚMERO DE PARTICIPANTES	**16**
CAPÍTULO VIII		DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	**17**
	SEÇÃO I	DA FASE REGIONAL	**18**
	SEÇÃO II	DA FASE MACRORREGIONAL	**21**
	SEÇÃO III	DA FASE FINAL	**21**
CAPÍTULO IX		DO CERIMONIAL DE ABERTURA	**21**
CAPÍTULO X		DA PREMIAÇÃO	**21**
CAPÍTULO XI		DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	**21**
CAPÍTULO XII		DAS NORMAS GERAIS	**24**
	SEÇÃO I	DA PARTICIPAÇÃO	**24**
	SEÇÃO II	DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	**24**
	SEÇÃO III	DOS ALOJAMENTOS	**25**
	SEÇÃO IV	DA COMISSÃO ÉTICA ESPECIAL PERMANENTE	**26**
	SEÇÃO V	DOS PROCEDIMENTOS	**26**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE			**28**
DAS FORMAS DE DISPUTA		FASES: REGIONAIS, MACRORREGIONAL E FINAL.	**31**

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1. Os Jogos Escolares Bom de Bola, como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), Paraná Esporte, Núcleos Regionais de Educação (NREs) e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), com apoio das Prefeituras Municipais, Federação Paranaense do Desporto Escolar, Entidades de Administração do Desporto do Estado, regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições

§ 1º É parte integrante deste Regulamento, porém somente disponível no site**:** Manual de Responsabilidades e Competências (Anexo I), Fichas de Inscrições (Anexo II todos os participantes), Código da Comissão de Ética (Anexo III),

§ 2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *JEPS Bom de Bola*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

§ 3º A competição será específica: para alunos matriculados Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, conforme ART. 28 e 29.

ART. 2 As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *JEPS Bom de Bola* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3 Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria de Estado da Educação ou SEED, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Paraná Esporte, Escritórios Regionais de Esporte (EREs), Jogos Escolares Bom de Bola ou JEPS Bom de Bola.

DOS OBJETIVOS

ART. 4 São objetivos dos *JEPS Bom de Bola*:

I. Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam a modalidade de futebol, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
II. Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
III. Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos JEPS Bom de Bola;
IV. Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
V. Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
VI. Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I - DA ADMINSTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5. O JEPS Bom de Bola é administrado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), Paraná Esporte e Núcleo Regional de Educação ou NRE, Escritórios Regionais do Esporte (EREs), que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto escolar no Estado do Paraná.

ART. 6. O JEPS Bom de Bola contará com a coparticipação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas *Fases*.

§ **Único –** Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA SEED/PRES

ART. 7. A Comissão Técnica para a Fase dos *JEPS Bom de Bola,* será composta por membros da SEED/Paraná Esporte e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

§ 1º Para as Fases Regionais e Macrorregionais:
Direção Geral (NRE), as quais se vinculam:
a. Coordenação Técnica (Paraná Esporte); Coordenação de Modalidade; Equipes de Arbitragem (Árbitros) e Assessoria de Comunicação (Paraná Esporte);
b. Coordenação Administrativa e Assessoria Administrativa (Paraná Esporte);
c. Coordenação Alojamento (NRE);
d. Coordenação de Alimentação (NRE);
e. Comissão de Ética (SEED/Paraná Esporte).

§ **2º** Fase *Final*:
Direção Geral (Paraná Esporte), a qual se vincula:
a. Coordenação Técnica, a qual se vincula:
b. Assessoria Técnica;
c. Supervisão de Modalidade;
d. Coordenação de Modalidade;
e. Equipes de Arbitragem.
f. Coordenação Administrativa, a qual se vincula:
g. Assessoria de Controle;
h. Assessoria de Resultados;
i. Assessoria de Informática.
j. Coordenação Financeira;
k. Coordenação de Infraestrutura Esportiva;
l. Coordenação de Alojamentos;
m. Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança);
n. Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
o. Coordenação de Transportes;
p. Acadêmicos;
q. Coordenação de Alimentação;
r. Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:
s. Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
t. Assessoria de Cerimoniais;
u. Comissão de Ética;
v. Coordenação de Atendimento Médico.

§ **3º** Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estão contidas no Manual de Competências e Responsabilidades firmado entre a Paraná Esporte e a Prefeitura Municipal sede da Fase Final dos JEPS Bom de Bola para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 8. O município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Todas as competências da CEM, estão contidas no Manual de Competências e Responsabilidades.

ART. 9. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da Paraná Esporte e demais parceiros.

ART. 10. A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Manual de Competências e Responsabilidades, e nos atos subsequentes expedidos pela Paraná Esporte.

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 11 A Justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o JEPS Bom de Bola pela Comissão de Ética, que tem caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código da Comissão de Ética, por intermédio das seguintes Comissões:

I. Comissão de Ética Especial - CEE;
II. Comissão de Ética Permanente - CEP;
III. Comissão de Ética de Recursos - CER.

§ **1º** A organização, o funcionamento e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares e de suas respectivas sanções, regulam-se pelo Código de Ética.

§ **2º** Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, dirigentes, estabelecimentos de ensino, arbitragem e comissões organizadoras envolvidas na competição, serão aplicadas as normas previstas no Código de Ética.

§ **3º** Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser entregues, por escrito e acompanhados de provas, à Comissão Central Organizadora (CCO) da referida fase, a qual encaminhará para a Comissão de Ética Especial ou Permanente.

CAPÍTULO II - DO CONGRESSO

ART. 12 Durante a realização do JEPS Bom de Bola, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/Paraná Esporte, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

§ **1º** Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino.

§ **2º** Para fins de Sessão Preliminar seja de modo presencial ou on-line, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

§ **3º** Para fins da Sessão Preliminar na Fase Regional, Fase Macrorregional e Final, poderá ser utilizado o sistema on-line. Caberá a SEED/Paraná Esporte definir juntamente com os NREs a forma de realização.

§ **3º** Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 13 O Congresso abrange todas as Fases do JEPS Bom de Bola e compreenderá as seguintes sessões:

I. Sessão Preliminar – SP
II. Sessão Especial - SE
III. Sessão Extraordinária – SEX

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 14. A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do JEPS e será realizada nas datas previstas no **Art. 37** antes do início dos jogos nas suas respectivas Fases.

§ **Única - Parte Técnica - Dirigida** pela Comissão Técnica da Paraná Esporte, realiza sorteio e composição dos grupos, acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

SEÇÃO II – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 15 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes do JEPS Bom de Bola.

§ **Único –** A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

SEÇÃO III - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 16 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao JEPS Bom de Bola que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

§ **1º** A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do "caput" deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ **2º** A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ **3º** É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO III – DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

ART. 17 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante Oficio e Caderno de Candidatura, é facultado solicitarem a sede do JEPS Bom de Bola Fase Final.

§ **1º** Os NREs deverão definir as sedes das Fases Regionais e Macrorregionais de 2023 até o mês

de Novembro de 2022. Esta definição deverá ser formalizada através de ofício encaminhado a Paraná Esporte.

§ **2º** Para a Fase Final do ano de 2024, deverá ser encaminhado um ofício em papel timbrado assinado pelo Prefeito solicitando a sediação do evento e acompanhado de caderno de candidatura. O envio deverá ser até 10 (dez) dias antes da Sessão Preliminar da Fase Final. Se não houver nenhum oficio de solicitação de sede até o dia da Sessão Preliminar não haverá votação.

§ **3º** Caberá a SEED/Paraná Esporte, a decisão de sediação da Fase Final do JEPS Bom de Bola no que diz respeito aos ofícios que forem protocolados fora do prazo. Levando em consideração a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

§ **4º** A não realização da Fase Regional ou Macrorregional implicará no cancelamento de participação dos alunos-atletas e estabelecimentos de ensino nas modalidades/sexo/prova que exijam pré-classificação para etapa seguinte.

§ **5º** Deverá haver um rodizio entre os 04 NRES para sediação da Fase Macrorregional.

SEÇÃO II – DA VOTAÇÃO DE SEDE

ART. 18 A votação para definição do Município sede da Fase Final para 2024 ocorrerá após a Sessão Solene da Sessão Preliminar da Fase Final, sendo a mesma por votação secreta presencialmente e/ou aberta no sistema on-line.

§ 1º Terão direito a voto todos os representantes dos Núcleos Regionais de Educação oficialmente credenciados pelo NRE. Não será aceito voto por procuração ou ausente na reunião no sistema on-line.

§ 2º Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo 02 horas. Persistindo o empate a decisão caberá a SEED/Paraná Esporte, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

§ 3º Para o ano de 2023 não haverá votação para a Fase Final. O Município de Dois Vizinhos será sede conforme solicitação encaminhada no ano de 2021.

SEÇÃO III – DA DESISTÊNCIA DA SEDE

ART. 19 O Município sede do JEPS Bom de Bola Fase Final, poderá desistir da sede até 31/12/2022, devendo apresentar as justificativas por escrito a SEED/Paraná Esporte, que emitirá comunicado oficial a comunidade esportiva.

§ **Único** – A desistência do Município sede fora do prazo previsto no "caput" deste artigo terá encaminhamento de relatório à Comissão de Ética Permanente para eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

ART. 20 No caso de desistência do município sede SEED/Paraná Esporte emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede.

§ **Único –** Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a sede, a SEED/Paraná Esporte emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido

evento. Se até 30 dias antes da realização do evento não se tenha a definição da sede a SEED/Paraná Esporte poderá optar pela não realização da competição.

CAPÍTULO IV- DAS INSCRIÇÕES

ART. 21 As inscrições dos estabelecimentos de ensino, na modalidade de Futebol, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício/Relação de Dirigentes, encaminhados conforme e-mail abaixo. Todos os documentos necessários às inscrições encontram-se disponíveis no site www.jogosescolares.pr.gov.br.

01. nreapucaranajeps@esporte.pr.gov.br	**17. nrejacarezinhojeps@esporte.pr.gov.br**
02. nreamnortejeps@ esporte.pr.gov.br	**18. nrelondrinajeps@esporte.pr.gov.br**
03. nreamsuljeps@ esporte.pr.gov.br	**19. nremaringajeps@esporte.pr.gov.br**
04. nreassischateaubriandjeps@esporte.pr.gov.br	**20. nreloandajeps@esporte.pr.gov.br**
05. nrecampomouraojeps@esporte.pr.gov.br	**21. nreparanaguajeps@esporte.pr.gov.br**
06 nrecascaveljeps@esporte.pr.gov.br	**22. nreparanavaijeps@esporte.pr.gov.br**
07. nrecianortejeps@esporte.pr.gov.br	**23. nrepatobrancojeps@esporte.pr.gov.br**
08.nrecornelioprocopiojeps@ esporte.pr.gov.br	**24. nrepitangajeps@esporte.pr.gov.br**
09. nrecuritibajeps@esporte.pr.gov.br	**25. nrepontagrossajeps@esporte.pr.gov.br**
10. nredoisvizinhosjeps@esporte.pr.gov.br	**26. nretelemacoborbajeps@esporte.pr.gov.br**
11. nrefozdoiguacujeps@esporte.pr.gov.br	**27. nretoledojeps@esporte.pr.gov.br**
12.nrefranciscobeltraojeps@ esporte.pr.gov.br	**28. nreumuaramajeps@esporte.pr.gov.br**
13. nregoioerejeps@esporte.pr.gov.br	**29. nreuniaodavitoriajeps@esporte.pr.gov.br**
14. nreguarapuavajeps@esporte.pr.gov.br	**30. nrewenceslaubrazjeps@esporte.pr.gov.br**
15. nreiratijeps@esporte.pr.gov.br	**31. nrelaranjeirasdosuljeps@esporte.pr.gov.br**
16. **nreivaiporajeps@esporte.pr.gov.br**	32. **nreibaitijeps@esporte.pr.gov.br**

ART. 22 As inscrições dos alunos serão efetuadas da seguinte forma:

§ **1º** Estará disponibilizado no site www.jogosescolares.pr.gov.br o Módulo de cadastramento onde deverão ser inseridos dados dos participantes (nome completo data de nascimento e número do documento). As inscrições deverão feitas separadas por categoria e sexo *não se esquecendo da confirmação dos nomes* antes de gerar o arquivo em PDF.

§ **2º** Na Fase Regional e Macrorregional.

a. Na Sessão Preliminar – Deverá ser entregue o Mapa Ofício/Relação de Dirigentes.

b. Os *DOIS* arquivos de inscrição em ATL e PDF deverão ser enviados eletronicamente no e-mail do seu NRE até às 12hs da Terça-Feira que antecede o evento cada evento.

c. Para todas as Fases (Regional, Macrorregional e Final) será considerado apenas o 1º (primeiro) e-mail enviado pelo estabelecimento de ensino. Havendo posteriormente outros e-mails do mesmo Estabelecimento de Ensino da mesma categoria/classe/sexo serão desconsiderados**.**

§ **3º** Na Fase Final

Na Sessão Preliminar – Entrega do Mapa Ofício/Relação de Dirigentes. Os *DOIS* arquivos de inscrição em ATL e PDF deverão ser enviados eletronicamente no e-mail do seu NRE até às 18hs.

§ **4º** As relações de dirigentes e Mapa Ofício deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas (02) vias, pelo (a) Diretor(a), Secretário(a) e do Chefe de Delegação do estabelecimento de ensino e pelo(a) professor(a) responsável, que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação. As duas (02) vias são necessárias para que uma retorne ao Estabelecimento de Ensino como protocolo e entregues na Sessão Preliminar.

§ **5º** O aluno, somente poderá participar do JEPS Bom de Bola, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o Artigo 28 e 29.

§ **6º** Se não for encaminhado por e-mail às relações dos atletas da modalidade de Futebol até 12h da terça-feira que antecede a Fase Regional, Fase Macrorregional caracteriza desistência de participação na modalidade/sexo/classe. Na Fase Final deverá ser entregue a ficha de inscrições dos atletas no dia da Sessão Preliminar até às 18hs.

§ **7º** Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética e/ou Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

§ **8º** Para efeito de inscrição de alunos categoria/sexo, deverão ser obedecidos os números permitidos indicados no quadro apresentado no Artigo 33. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos alunos da Relação Nominal.

§ **9º** Não haverá substituição e nem inclusão de atletas nas Fases Regionais, Macrorregionais e Final.

ART. 23 Os professores, profissionais de Educação Física Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, interpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através de ficha própria a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. As substituições ou inclusões nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderá ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a ficha de inclusão e substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e ou professor responsável inscrito na relação de professores.

§ **1º** Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos JEPS Bom de Bola, para acompanhar as equipes em campo, as seguintes pessoas:
I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
III. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
IV. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

§ **2º** Poderá ser inscrito por categoria/sexo, 02 (dois) professores/profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física.

§ **3º** Será permitido 01(um) apoio por estabelecimento de ensino regular (Educação Básica), com idade igual ou superior a 18 anos;

§ **4º** Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física, inscrito pelo estabelecimento de ensino, poderá ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino. As pessoas inscritas como apoio não poderão atuar como técnico ou mesmo ficar no banco de reservas.

§ **5º** Serão permitidos somente 02 (dois) professores representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

§ **6º** Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:
I. O Graduado em Educação Física - Licenciatura.
II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.
III. O Provisionado em Educação Física.

§ **7º** Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no Art. 23 deste regulamento, já o profissional provisionado (inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Cédula Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade da Cédula de Identidade Profissional.

§ **8º** Nas Fases Macrorregional e Final, o Coordenador de Educação Física do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipe de sua região.

ART. 24 O estabelecimento de ensino classificado nas fases anteriores que decidir não participar das disputas dos JEPS Bom de Bola, deverá comunicar ao NRE/Paraná Esporte através de ofício de desistência, até a Sessão Preliminar de cada Fase.

§ **Único –** O estabelecimento de ensino classificado que após o prazo estipulado no "caput" deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão judicante e estará sujeito a punições previstas no Código de Ética.

ART. 25 Nos casos em que o professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física for do sexo oposto à equipe que estiver dirigindo, o estabelecimento de ensino deverá inscrever uma pessoa com idade igual ou superior a 18 anos com a função de apoio, para permanecer com os atletas no alojamento**.**

§ **Único** Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 26 Em nenhuma das Fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas não inscritas na competição arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorram com estranhos ao evento.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 27 Poderão participar do JEPS Bom de Bola todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART.28 O JEPS Bom de Bola será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular**, Educação** de Jovens e Adultos devidamente matriculados no Estabelecimento de Ensino pela qual estará competindo até a data de **29 de Julho de 2022** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da Competição/Fase.

§ **1º** Aluno da Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos poderá se inscrever e competir no JEPS, desde que:
1. Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência ativa nas disciplinas de matricula;
2. Manter matricula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre;
3. Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
4. Apresentar frequência de 75% na disciplina que está sendo cursada;
5. Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito nos JEPS Bom de Bola.

§ **2º Para os alunos do Ensino Regular e EJA:**
a. Categoria 15 a 17 anos: 01/01/2005 à 31/12/2007.
b. Categoria 12 a 14 anos: 01/01/2008 à 31/12/2010.

§ **3º** Não será permitida a participação de alunos em categorias diferentes da sua idade**.**

§ **4º** Expirado o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no JEPS Bom de Bola.

§ **5º** Os alunos participantes em qualquer modalidade do 68ª JEPS 2022 poderão participar do JEPS Bom de Bola.

ART. 29 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

§ **1º** A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;

§ **2º** Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

§ **3º** Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

ART. 30 Somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

§ **Único –** Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

CAPÍTULO VI - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 31 Os alunos inscritos no JEPS, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma ORIGINAL em todas as Fases da competição.

§ **1º** Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:
I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
II. Carteira de Identidade Militar;
III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
IV. Carteira Nacional de Habilitação;
V. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

VII. Os atletas estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), residentes e matriculados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem, podendo apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem.

§ **2º** Os alunos que possuírem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do JEPS, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, fax, protocolos, declarações ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

§ **3º** O aluno que optar pela apresentação de documentos digitais, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional, deverá apresentar o mesmo para análise da Comissão de Ética. Sendo autorizado o aluno deverá apresentar em quadra a autorização juntamente com a cópia impressa do documento digital apresentado, devidamente autenticado pela Comissão de Ética.

§ **4º** - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

§ **5º** Os alunos estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e matriculados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

ART. 32 Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e intérpretes de libras serão identificados conforme ART. 23, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados:

I. Carteira Nacional de Habilitação;
II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
III. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
IV. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

§ **1º** - Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.

§ **2º** - O professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física que optar pela apresentação de documentos digitais, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional, deverá apresentar o mesmo para análise da Comissão de Ética. Sendo autorizado o professor deverá apresentar em quadra a autorização juntamente com a cópia impressa do documento digital devidamente autenticado pela Comissão de Ética.

§ **3º** - Os professores estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e contratados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem

CAPÍTULO VII – DO NUMERO DE PARTICIPANTES

ART. 33 No JEPS Bom de Bola para os alunos da Educação Básica do Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, será permitido por classe e sexo, o seguinte:

FUTEBOL															
FASE REGIONAL					FASE MACRORREGIONAL					FASE FINAL					
12 a 14		15 a 17			12 a 14		15 a 17			12 a 14		15 a 17			
FEM	MASC	FEM	MASC		FEM	MASC	FEM	MASC		FEM	MASC	FEM	MASC		
18	18	18	18		18	18	18	18		18	18	18	18		

CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 34 O JEPS Bom de Bola, será desenvolvido em 04 Fases, da seguinte maneira:

I ***Fase Municipal*** - Participação dos estabelecimentos de ensino existentes no município, sob responsabilidade de cada Prefeitura Municipal. Os municípios que optarem pela realização da fase municipal, deverá indicar através de Ofício do órgão gestor do esporte, as equipes campeãs por categoria e sexo para a fase regional. Caso o município não realize fase municipal, deverá fazer a indicação, através de ofício, de apenas uma equipe por categoria e sexo. Os ofícios deverão ser encaminhados ao NRE ao qual o seu município pertence.

II ***Fase Regional*** **-** Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

a. Campeões municipais por categoria e sexo.

b. Caso haja apenas 01(uma) equipe inscrita por categoria e sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Fase Macrorregional.

III ***Fase Macrorregional*** **-** Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

a. Campeões das Fases Regionais por categoria e sexo agrupados conforme o disposto no **Art. 36.**

b. O Município sede da Fase Macrorregional deverá participar da Fase Regional.

c. O Município sede da Fase Macrorregional terá direito de indicar 02 (duas) equipes entre as categorias que não obtiveram a classificação na Fase Regional.

d. Por opção do município sede da Fase Macrorregional as 02 (duas) equipes indicadas não participam da Fase Regional podendo se inscrever direto para a Fase Macrorregional.

e. Se houver apenas 03 equipes inscritas em uma das categorias, o município sede poderá indicar 01 (uma) equipe nesta categoria.

IV ***Fase Final*** **-** Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

a. 1ºs e 2ºs colocados das Fases Macrorregionais, por categoria e sexo,

b. Campeão do ano de 2022;

c. 01 (um) representante do Município Sede por categoria e sexo, totalizando 18 equipes.

ART 35 - Para o JEPS Bom de Bola 2022 estarão classificados os estabelecimentos de ensino a seguir:

FEMININO 12 a 14 ANOS			
CLAS	**ESCOLA**	**MUNICIPIO**	**NRE**
1º	SÃO TOMAZ DE AQUINO C	MANOEL RIBAS	IVAIPORÃ
MASCULINO 12 a 14 ANOS			
CLAS	**ESCOLA**	**MUNICIPIO**	**NRE**
1º	LOURDES A. MELO CE	ITAGUAJÉ	PARANAVAI

FEMININO 15 a 17 ANOS			
CLAS	**ESCOLA**	**MUNICIPIO**	**NRE**
1º	P. RENI C. GAMPER CE	MANOEL RIBAS	IVAIPORÃ
MASCULINO 15 a 17 ANOS			
CLAS	**ESCOLA**	**MUNICIPIO**	**NRE**
1º	JOÃO PAULO II CE	ARAPOTI	WENCESLAU BRAZ

SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

ART. 36 Para os JEPS BOM DE BOLA, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura**:**

§ 1º Para os alunos do ensino regular e alunos com deficiência, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas:

REGIÃO 01 (NRE APUCARANA (16 municípios): Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Brasópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia).

REGIÃO 02 (NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE - 14 municípios): Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

REGIÃO 03 (NRE ÁREA METROPOLITANA SUL (14 municípios): **Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul).**

REGIÃO 04 (NRE Assis Chateaubriand - 07 municípios): Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.

REGIÃO 05 (NRE CAMPO MOURÃO - 16 municípios): Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantú, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.

REGIÃO 06 (NRE CASCAVEL - 18 municípios): Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

REGIÃO 07 (NRE CIANORTE - 12 municípios): Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

REGIÃO 08 (NRE CORNÉLIO PROCÓPIO - 19 municípios): Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.

REGIÃO 09 (NRE CURITIBA- 01 município): Curitiba.

REGIÃO 10 (NRE DOIS VIZINHOS - 07 municípios): Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.

REGIÃO 11 (NRE FOZ DO IGUAÇU - 09 municípios): Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

REGIÃO 12 (NRE FRANCISCO BELTRÃO - 20 municípios): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

REGIÃO 13 (NRE GOIOERÊ - 09 municípios): Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubiratã.

REGIÃO 14 (NRE GUARAPUAVA - 08 municípios): Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.

REGIÃO 15 (NRE IRATI - 09 municípios): Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

REGIÃO 16 (NRE IVAIPORÃ - 14 municípios): Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.

REGIÃO 17 (NRE JACAREZINHO - 12 municípios): Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.

REGIÃO 18 (NRE LONDRINA - 19 municípios): Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

REGIÃO 19 (NRE MARINGÁ - 25 municípios): Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

REGIÃO 20 (NRE LOANDA - 12 municípios): Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.

REGIÃO 21 (NRE PARANAGUÁ - 07 municípios): Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

REGIÃO 22 (NRE PARANAVAÍ - 21 municípios): Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paranacity,
Paranapoema, Paranavaí, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.

REGIÃO 23 (NRE PATO BRANCO - 15 municípios): Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.

REGIÃO 24 (NRE PITANGA - 07 municípios): Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.

REGIÃO 25 (NRE PONTA GROSSA - 11 municípios): Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.

REGIÃO 26 (NRE TELÊMACO BORBA - 07 municípios): Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.

REGIÃO 27 (NRE TOLEDO - 16 municípios): Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.

REGIÃO 28 (NRE UMUARAMA - 19 municípios): Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambrê.

REGIÃO 29 (NRE UNIÃO DA VITÓRIA - 09 municípios): Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

REGIÃO 30 (NRE WENCESLAU BRAZ - 07 municípios): Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.

REGIÃO 31 (NRE LARANJEIRAS DO SUL - 10 municípios): Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.

REGIÃO 32 (NRE IBAITI - 09 municípios): Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

ART. 37 A Fase Regional constitui-se no processo técnico de seleção, dos vários estabelecimentos de ensino inscritos, por classe e sexo para as disputas da fase subsequente. As disputas das Fases Regionais acontecerão em municípios indicados pelo NRE nas datas assim definidas.

QUADRO PRAZOS E DATAS JEPS BOM DE BOLA – 2022

1ª FASE REGIONAL - 15 NREs		
Mapa Ofício		**12/08/2022**
Sessão Preliminar		**16/08/2022**
Horário		**13h30**
Realização		**26 a 28/08/2022**
Nº	**NRE**	**SEDE**
01	Apucarana	Cambira
02	AM Sul	Rio Negro
03	A. Chateaubriand	Formosa do Oeste
04	Cornélio Procópio	Assaí
05	Francisco Beltrão	Verê
06	Foz do Iguaçu	Itaipulândia
07	Guarapuava	Foz do Jordão
08	Ibaiti	Tomazina
09	Cascavel	Capitão Leônidas Marques
10	Maringá	Santo Inácio
11	Paranavaí	Itaguajé
12	Ponta Grossa	São João do Triunfo
13	Telêmaco Borba	Sapopema
14	Toledo	Terra Roxa
15	Pato Branco	Itapejara do Oeste
16	Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu

2ª FASE REGIONAL - 16 NREs		
Mapa Ofício		**19/08/2022**
Sessão Preliminar		**23/08/2022**
Horário		**13h30**
Realização		**09 a 11/09/2022**
Nº	**NRE**	**SEDE**
01	AM Norte	Colombo
02	Campo Mourão	Barbosa Ferraz
03	Cianorte	Cidade Gaúcha
04	Dois Vizinhos	Cruzeiro do Iguaçu
05	Goioerê	Rancho Alegre do Oeste
06	Irati	Irati
07	Ivaiporã	Jardim Alegre
08	Jacarezinho	Jacarezinho
09	Londrina	Alvorada do Sul
10	Loanda	Querência do Norte
11	Paranaguá	Antonina
12	Umuarama	Iporã
13	Wenceslau Braz	Wenceslau Braz
14	União da Vitória	Antônio Olinto
15	Pitanga	Palmital

FASE REGIONAL DE CURITIBA	
Mapa Oficio	**26/08/2022**
Sessão Preliminar	**30/08/2022**
Horário	**13h30**
Realização	**13 a 16/09/2022**

FASE MACRORREGIONAL		
Mapa Oficio		**Até dia 17/09/2022**
Sessão Preliminar		**19/09/2022**
Horário		**13h30**
Realização		**23 a 25/09/2022**
NRE		**SEDE**
MR 01	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba.	Antonina
MR 02	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória.	Teixeira Soares
MR 03	Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu
MR 04	A. Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo	Formosa do Oeste
MR 05	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê.	Pitanga
MR 06	Cianorte, Paranavaí, Loanda e Umuarama.	Icaraíma
MR 07	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina.	Marumbi
MR 08	Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz.	Japira

FASE FINAL	
Mapa Oficio	**04/10/2022**
Sessão Preliminar	**08/10/2022**
Horário	**13h30**
Realização	**11 a 16/10/2022**
Município	**LAPA**

SEÇÃO II – DA FASE MACRORREGIONAL

ART. 38 **A** Fase Macrorregional dos JEPS Bom de Bola será disputada pelas equipes dos alunos do ensino regular, classificadas conforme estabelecido no Art. 36, sendo agrupadas por 04 NREs cada, da seguinte maneira.

SEÇÃO III – DA FASE FINAL

ART. 39 A Fase Final do JEPS Bom de Bola constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição e será realizada no período

§ 1º - O município sede da Fase Final poderá indicar o 1º colocado da Fase Municipal por categoria/sexo.

CAPÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 40 Nos JEPS Bom de Bola ficará facultativo aos municípios sedes das Fases Regionais, Macrorregionais e Finais a realização do Cerimonial de Abertura por conta do COVID-19.

§ 1º Caso o município sede faça a opção de realizar um Cerimonial, o mesmo deverá obedecer aos Protocolos Sanitários do Governo do Paraná e do Município. Os Estabelecimentos de Ensino deverão obrigatoriamente comparecer com no mínimo 05 representantes uniformizados. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de competição.

§ 2º O município sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/Paraná Esporte, o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

§ 3º A locução oficial do Cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§ 4º Cerimonial de Abertura constará de:

a. Concentração das delegações;
b. Entrada e desfile das delegações;
c. Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
d. Declaração de abertura dos jogos;
e. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
f. Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes 68º JEPS/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);
g. Confraternização e retirada das delegações;
h. Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

ART. 41 Na Fase Regional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas. Na Fase Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 42 Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.jogosescolares.pr.gov.br).

ART. 43 Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código da Comissão de Ética, através de processo formalizado.

ART. 44 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na categoria/sexo, de o aluno ou professor que for expulso.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

ART. 45 A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Comissão de Ética/Justiça Desportiva deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

ART. 46 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
II. Apresentar-se para a disputa de um jogo oficialmente programado sem a documentação exigida no **ART. 31 e 32;**
III. Apresentar-se para a disputa de um jogo oficialmente programado sem o número mínimo de atletas exigido pelas regras oficiais da FIFA adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).
IV. Apresentar-se para a disputa de um jogo oficialmente programado sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;

§ 1º Além das consequências previstas no "caput" deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

§ 2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

ART. 47 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo oficialmente programado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

§ Único – Se a Comissão de Ética entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe considerada, terá todos os resultados obtidos na competição zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

ART. 48 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, conforme **Art. 23**, para serem representantes oficiais nos JEPS Bom de Bola.

§ Único – O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do (a) Diretor (a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

ART. 49 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 50 Quando na Fase Regional houver apenas 01 (uma) equipe e na Macrorregional (02) duas equipes inscritas estas estarão automaticamente classificadas para a fase seguinte. Na Fase Macrorregional haverá um sorteio para definição de 1º e 2º lugares.

§ Único - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 51 Proíbe-se que, professores, alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório.

§ 1º Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

§ 2º O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

§ 3º Entendem-se como locais de competição: campos de futebol onde são realizadas as disputas.

ART. 52 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo.

ART. 53 Poderá ser incluído na delegação um funcionário do estabelecimento de ensino, que deverá ser inscrito como apoio, com função e responsabilidade de zelar pelo local (salas dos estabelecimentos de ensino) onde sua delegação estará alojada.

ART. 54 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 55 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 1º É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 2º Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

ART. 56 Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais da modalidade.

§ Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 57 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu translado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 58 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a SEED/Paraná Esporte e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

CAPÍTULO XII – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 59 Todos os professores, visando atingir os objetivos JEPS Bom de Bola (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 60 A participação no JEPS Bom de Bola é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de acompanhar os alunos nos alojamentos, no refeitório, nos campos de futebol e onde se fizer necessário.

§ 1º Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito no JEPS não poderá exercer dupla função na mesma etapa da competição, ou seja, atuar como técnico e arbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 61 A SEED/Paraná Esporte reservam-se no direto de:

I. Propor a sustação da participação no JEPS Bom de Bola de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos de futebol, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética;

II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 62 Será ofertada alimentação aos participantes, nas Fases Regionais, Macrorregionais e Finais.

§ Único – A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante solicitação e autorização da Comissão Técnica.

ART. 63 Será de responsabilidade do NRE o controle de alimentação ofertada aos participantes do JEPS Bom de Bola.

ART. 64 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 65 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucros e outros dejetos nos coletores de lixo.

ART. 66 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem ao bom costume e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 67 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

§ Único - Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 68 O horário sugerido para as refeições será:

Almoço das 11h00 às 14h00

Jantar das 17h30 às 20h30

§ Único - Por solicitação da Coordenação de Alimentação, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 69 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal, cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regionais, Macrorregional e Final.*

ART. 70 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 71 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 72 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros lugares.

ART. 73 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, devendo, obrigatoriamente, estar acompanhados de seus responsáveis, sendo as luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 74 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, acompanhantes ou apoio. A SEED/IPCE e o município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 75 O professor ou responsável pela delegação deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a mesma deverá ser indenizada. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 76 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será destinado apenas ao atendimento de urgência.

ART. 77 Os equipamentos de som pertencentes aos participantes da competição deverão ser de uso único e restrito às suas salas de aula, com decibéis permitidos pela legislação vigente e respeitando os horários de descanso dos demais participantes.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL E PERMANENTE

ART. 78 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do JEPS Bom de Bola. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART.79 A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

§ Único – As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 80 Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do JEPS Bom de Bola.

ART. 81 As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o (s) seguinte (s) procedimento (s):

I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do JEPS Bom de Bola, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
II. Reunir-se com o (s) envolvido (s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

ART. 82 Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente da Comissão de Ética com a devida fundamentação.

SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS

ART. 83 Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a Direção e profissionais de Educação quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 84 Os professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física responsável pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida, os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

§ Único - Será permitido à participação de alunos atletas da Categoria 15 a 17 anos que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no **ART. 31**. Na Categoria 12 a 14 anos para o início da partida deverá ser respeitado o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento específico do futebol, caso não tenha, a equipe poderá ser completada após o início da partida, mas será enquadrada conforme **item 5.4** do Regulamento Especifico do futebol.

ART. 85 A vestimenta dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida à permanência calçando chinelos, sandálias no banco de reservas.

ART. 86 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia.

§ 1º Para efeito deste artigo consideram-se peças de uniforme, calção e camisa. Os uniformes deverão ser: camisas de cores iguais e calções de cores iguais.

§ 2º Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

§ 3º Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

ART. 87 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo de troca dos uniformes será de 20 minutos.

§ 1º Quando o estabelecimento de ensino do município sede for uma das equipes, este deverá trocar de uniforme.

§ 2º O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

§ 3º Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no Art. 49 do presente Regulamento.

ART. 88 O aquecimento no local da competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora do campo de futebol.

§ 1º Não serão fornecidas pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 89 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 90 Será obrigatório seguir o protocolo para a entrada no campo e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 91 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SEED/Paraná Esporte, obedecerá à orientação da comunidade e ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da Paraná Esporte, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 92 O Transporte oferecido pela SEED na Fase Final do JEPS Bom de Bola Fase Final será preferencialmente para os atletas e técnicos dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual.

ART. 93 No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

ART. 94 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/Paraná Esporte, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

1. A Competição de Futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para as Fases Regionais o tempo de jogo será definido na Sessão Preliminar, conforme a disponibilidade de estrutura esportiva (campos) para realização dos jogos.

2.1. Para a Categoria 15 a 17 anos obedecerá ao que segue:
a. Masculino, em 02 tempos de no máximo 25 minutos e mínimo 18 minutos corridos cada;
b. Feminino, em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.

2.2. Para a Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
a. Masculino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
b. Feminino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
c. Intervalos de 05 minutos para ambos os sexos.

3. Para as Fases Macrorregionais e Fase Final o tempo de jogo obedecerá ao que segue:

3.1 Para a Categoria 15 a 17 anos obedecerão ao que segue:
a. Masculino, em 02 tempos de 25 minutos corridos cada;
b. Feminino, em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.

3.2. Para a Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
a. Para o masculino: em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
b. Para o feminino: em 02 tempos de 15 minutos corridos cada;
c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.

4. A bola utilizada para o jogo será a da categoria adulto para a Categoria 15 a 17 anos e Juvenil para a Categoria 12 a 14 anos oferecidos pela organização do evento.

5. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:

5.1. As equipes deverão ter entre 14 e 18 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em campo com o número mínimo exigido nesse item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **5.4**.

5.2. No primeiro tempo não poderão ser feitas substituições, salvo por motivo de contusão. Para o início do segundo tempo deverão ser feitas 03 substituições obrigatórias. Estes alunos (substitutos) não poderão ser substituídos até o final do 2º tempo. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, antes do término do 2º tempo, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, não será permitido a substituição, devendo a equipe permanecer com número de atletas reduzido. Os alunos substituídos em qualquer condição, não poderão retornar a partida.

5.3. As substituições restantes (não obrigatórias) serão livres (atletas que ainda não participaram do jogo) serão realizadas, em no máximo, 02 paradas de jogo por equipe.

5.3.1. O treinador não pode utilizar a solicitação de parada da equipe adversária para fazer suas substituições. Caso o façam será contado 01 parada para as duas equipes.

5.3.2 Se uma equipe utilizou as 02(duas) paradas e o intervalo, não poderá efetuar mais substituições. Se houver atleta lesionado a equipe ficará com um número inferior de atletas.

5.4. Em caso de não cumprimento no que determina os Itens 5.1 e 5.2:

5.4.1 Vitória o resultado será revertido em favor da equipe adversária**,** aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

5.4.2 Empate - quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos *itens* **5.1 e 5.2** será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações.
5.4.3 Derrota - o resultado do jogo será mantido.
5.4.4 Caso as 02 (duas) equipes não cumpram com as determinações dos *itens* **5.1 e 5.2**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
5.4.5 As regras estabelecidas nos *itens* **5.1 e 5.2** serão obrigatórias somente na 1ª fase de grupos das Fases Regional, Macrorregional e Final, e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBF.

5.5. A equipe que não realizar as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase, seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

6. A Categoria de 15 a 17 anos:

6.1. É permitida até 07 substituições, em no máximo, 03 paradas de jogo por equipe;
6.2. O intervalo não conta como parada para substituição;
6.3. O treinador não pode utilizar a solicitação de Parada da equipe adversária para fazer suas substituições. Caso o faça será contado 01 parada para as duas equipes.

7. No controle de cartões amarelos e vermelhos, para a modalidade de FUTEBOL**,** serão aplicados os seguintes procedimentos:

7.1. São responsabilidades do estabelecimento de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
7.2. O cartão amarelo recebido na partida NÃO será cumulativo, tendo efeito somente no jogo. Quando o jogador receber o segundo cartão amarelo no mesmo jogo, consequentemente levará o vermelho e terá que cumprir suspensão no próximo jogo.
7.3. Os *cartões vermelhos* recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional. Os cartões vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final.
7.4. W x O – Partidas que ocorrem o W x O não isentam suspensão automática de atletas. Os mesmos cumpriram na próxima partida.
7.5. Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática recebida em função do cartão vermelho nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
7.6. Não se aplicam o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
7.7. Para fins do disposto neste artigo entendem-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

8. No caso em que a forma de disputa com número acima de 37 participantes (eliminatória simples) ou na 2ª e 3ª Fase das formas de disputas conforme regulamento técnico da competição, o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, aplicar-se-á o seguinte:

8.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham terminado a partida;
8.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
9.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

9.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
9.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
9.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
9.8. Menor número de cartões vermelhos;
9.9. Menor número de cartões amarelos;
9.10. Sorteio.
Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **9.1**.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- **03** pontos por vitória;
- **01** ponto por empate.

11. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 12.2.**
12.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
12.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11 passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
12.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
12.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
12.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
12.4. Sorteio.
OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
a. Average: Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificada pelo sistema average.
b. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
c. Em casos excepcionais que impossibilitem a realização da competição, formar-se-á uma comissão de 04 membros: Coordenação Geral do evento, Coordenação Técnica, Coordenação de Arbitragem e um representante das equipes participantes, para possível mudança de sistema de disputa e duração da partida.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/Paraná Esporte.

DAS FORMAS DE DISPUTA

1. PARA AS FASES ***REGIONAIS, MACRORREGIONAL e FINAL*****.**
   Observar no sorteio dos grupos a seguinte distribuição:
   a. Município sede como cabeça de chave do Grupo A,
   b. Campeão do ano anterior cabeça de chave do Grupo B,
   c. Na Fase Regional de Curitiba, o campeão e vice-campeão do ano anterior serão respectivamente o cabeça de chave do Grupo A e do Grupo B.

2. PARA **A FASE FINAL:**
   a. Sorteio dos 1º lugares das Macrorregionais (os números sorteados serão conforme o número de 1º lugares);
   b. Sorteio dos 2º lugares das Macrorregionais (os números restantes do sorteio dos 1º lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2º lugares)

02 EQUIPES

a. **Futebol:** - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
OBS: Em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no regulamento específico do futebol, item 9.

DE 03 a 05 EQUIPES

a. **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único através de sorteio e disputado em sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
b. Caso 02 ou mais equipes continuarem empatadas, serão utilizados os critérios de desempate conforme item 9 do regulamento específico do futebol.

DE 06 a 08 EQUIPES

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	**B**
1	2
3	4
5	6
7	8

b. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.
c. **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	**x**	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	**x**	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	**x**	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	**x**	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

d. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

DE 09 A 11 EQUIPES

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	**B**	**C**
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

b. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.

c. **2ª e 3ª Fases**: Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

d. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	**B**	**C**	**D**
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

b. Classificam-se, para a 2ª fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

c. **2ª 3ª e 4ª Fases:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo A	**x**	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	**x**	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	**x**	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	**x**	2º grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	**x**	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	**x**	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	**x**	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	**x**	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

d. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim cons**tituídos:**

GRUPOS				
A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

b. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

c. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	**x**	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

d. **Para a 2ª Fase**, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

b. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

c. **2ª, 3ª e 4ª Fases**: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

d. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

e. Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

f. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

b. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.

c. 2ª e 3ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

d. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

e. Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

f. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 A 32 EQUIPES

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

b. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

c. 2ª, 3ª e 4ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

d. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	**x**	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	**x**	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	**x**	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	**x**	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	**x**	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	**x**	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	**x**	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	**x**	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

• 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 a 36 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio números 28 a 36, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS								
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	**x**	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 7
	1º Grupo B	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	**x**	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	**x**	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	**x**	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	**x**	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	**x**	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	**x**	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	**x**	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	**x**	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
• 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
• 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
• 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
• 17º a 18º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
• 19º a 27º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
• 28º a 36º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 37 a 40 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 10 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 30; 2º sorteio números 31 a 40, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS									
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 6 segundos lugares.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	**x**	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	**x**	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	**x**	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	**x**	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	**x**	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	**x**	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	**x**	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	**x**	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	**x**	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	**x**	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 13	**x**	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º

e. Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.
f. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 20º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 21º a 30º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 31º a 40º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 41 a 44 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 33; 2º sorteio números 34 a 44, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 5 segundos lugares.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

e. Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.
f. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 22º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 23º a 33º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 34º a 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 45 a 48 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 36; 2º sorteio números 37 a 48, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

e. Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.
f. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 37º a 48º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 49 a 52 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 39; 2º sorteio números 40 a 52, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

• 40º a 52º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 53 a 56 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 42; 2º sorteio números 43 a 56, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
• 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
• 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
• 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
• 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
• 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes

classificadas de 1º a 16º lugares.

- 43º a 56º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 57 a 60 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,0), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 45; 2º sorteio números 46 a 60, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.

c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

d. Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes

classificadas de 1º a 16º lugares.

- 46º a 60º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 61 a 64 EQUIPES

a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 16 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,0,P), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 48; 2º sorteio números 49 a 64, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS															
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64

b. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.
c. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
d. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo P	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

e. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 32º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao

critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

- 33º a 48º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 49º a 64º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 65 ou mais EQUIPES

- Fase Única: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
- Classificação Final:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 33º a 64º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.
- 65º lugar em diante - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 64º lugares.

OBS.: PARA INSCRIÇÃO:

- Baixe o Módulo de Cadastramento de Atletas ou também podem ser feitas em formato (Excel) ambos disponíveis no site www.jogosescolares.pr.gov.br